

---

Tipo de Documento	<b>Política Corporativa</b>	Responsável: Compliance
Assunto:	<b>RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>	Vigência: Outubro / 2017

---

## Objetivos

Os objetivos da Política de Responsabilidade Socioambiental são:

- Estabelecer os princípios e diretrizes que conduzirão a gestão e as ações estratégicas socioambientais nos negócios e no relacionamento com os envolvidos e/ou partes interessadas;
- Divulgar o posicionamento da **BSF** perante os envolvidos e/ou partes interessadas.

## Princípios

Esta política visa reforçar o compromisso da **BSF** com o desenvolvimento sustentável através de suas atividades, buscando a valorização de projetos que promovam uma relação ética e transparente, a preservação do meio ambiente, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

Para melhor entendimento dos parâmetros utilizados na elaboração desta política, destacamos as principais premissas associadas à elaboração de nossas diretrizes:

- ✓ Ética e transparência – Condutas éticas e transparentes, nas atividades da instituição, bem como disseminar uma cultura de responsabilidade socioambiental, coibindo quaisquer atos que impactem no desenvolvimento socioambiental. A **BSF** associa e enfatiza esta Política com a do Código de Ética e Conduta.
- ✓ Direitos Trabalhistas – Respeito aos princípios presentes na Constituição da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como apresentação de condições dignas de trabalho e incentivo ao trabalho decente em âmbito global para homens e mulheres, considerando aspectos como a não discriminação, a segurança, as condições de salubridade, a erradicação do trabalho infantil, escravo, entre outros.
- ✓ Meio Ambiente – Compatibilização do desenvolvimento econômico social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

A elaboração desta Política foi baseada nos princípios:

- Presteza e cortesia;
- Tratamento digno e respeitoso;
- Segurança e qualidade de vida no trabalho;
- Excelência e crescimento profissional;
- Comportamento ético e transparente;
- Respeito, dignidade e honestidade com o próximo;
- Diversidade cultural, social, religiosa e racial;
- Integridade e respeito nas relações;

---

Tipo de Documento	<b>Política Corporativa</b>	Responsável: Compliance
Assunto:	<b>RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>	Vigência: Outubro / 2017

---

- Responsabilidade Ambiental;
- Legalidade; e
- Combate à corrupção e crimes de lavagem de dinheiro;

### **Atividades Proibidas / Restritivas**

As atividades incluídas abaixo contrariam os padrões, princípios e valores estabelecidos pela **BSF** quanto à ética e moral:

- Clientes relacionados com atividades que incentivem a prostituição;
- Clientes que, em suas atividades, utilizem mão-de-obra infantil em desacordo com a legislação;
- Clientes incluídas no cadastro nacional de empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas às de escravo, conforme Portaria Interministerial nº 2, de 12.05.2011, do Ministério do Trabalho e Emprego e da Secretaria de Direitos Humanos;
- Envolvimento em desmatamento não autorizado e crimes ambientais em geral;
- Fabricação de produtos cuja produção e comercialização são proibidas no Brasil; e
- Circunstâncias que possuem impacto reputacional para a instituição.

### **Diretrizes e Estratégias**

A **BSF** apresenta abaixo suas **diretrizes** quanto:

#### *A integração socioambiental nos Negócios*

- Atuar competitivamente no mercado de Planos de Medicamentos, promovendo a permanente satisfação dos seus clientes, colaborando de modo contínuo para o desenvolvimento pessoal e profissional, além do bem-estar da sociedade.
- Buscar ser reconhecida como referência empresarial no setor de Planos de Medicamentos pela qualidade dos seus serviços, pela competência de seus profissionais e pelos valores que pratica.
- Identificar e gerenciar o risco socioambiental como sendo um componente de cada uma das modalidades de riscos já gerenciadas:
  - Aperfeiçoar os mecanismos de transparência e prestação de contas às partes interessadas;
  - Efetuar gestão de risco socioambiental nos negócios adotando os princípios da relevância e proporcionalidade;
  - Adotar os padrões de conduta previstos em seu Código de Ética em todos os negócios;
  - Observar continuamente o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e operações e da compatibilidade desta com os princípios da companhia (atividades, serviços e produtos);
  - Prover condições e ações para viabilizar a contínua participação, capacitação e engajamento das partes interessadas no processo de construção e de execução desta Política.

---

Tipo de Documento	<b>Política Corporativa</b>	Responsável: Compliance
Assunto:	<b>RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>	Vigência: Outubro / 2017

---

#### *A Estrutura Organizacional*

- Estimular um ambiente amistoso, com incentivo a uma relação interpessoal entre os Funcionários / Colaboradores e comunicação entre áreas.
- Incorporar, sempre que possível e aplicável, parâmetros relacionados à responsabilidade socioambiental nas avaliações de desempenho.
- Criar mecanismos e manter canais de relacionamento, reclamações e denúncias.
- Incluir, sempre que possível e aplicável, cláusulas de obrigações socioambientais em contratos.
- Capacitar as equipes para desenvolverem as competências necessárias à implantação desta e incorporação de aspectos socioambientais em suas atividades.

#### *As Partes Interessadas*

São consideradas partes interessadas os funcionários, colaboradores, acionistas / investidores da companhia, clientes, fundos de investimentos administrados pela mesma e/ou terceiros envolvidos nas atividades de gestão dos Fundos sob administração, incluindo, sem limitação:

- (i) Gestores;
- (ii) Membros de Comitês; e
- (iii) Consultores Especializados. Além das pessoas acima citadas, são consideradas Partes Interessadas as demais pessoas que impactam e são impactadas pelas operações e atividades da **BSF**.

Reconhecer que os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa são relevantes no âmbito das relações com as partes interessadas:

- Atuar com as partes interessadas respeitando os procedimentos do Código de Ética e Conduta;
- Fomentar a adoção de boas práticas socioambientais entre as partes interessadas;
- Atentar para as informações e esclarecimentos ao mercado e clientes, não permitindo que ocorra evasão de dados e informações sigilosas;
- Atuar com ética e transparência no relacionamento com clientes e outras partes interessadas;
- Desenvolver mecanismos para envolver as partes interessadas na revisão desta Política; e
- Manter Canal de Comunicação: Compliance / Governança à disposição das Partes visando aperfeiçoar e garantir um relacionamento de excelência com as mesmas.

#### *As Unidades Organizacionais*

As atividades de Gestão de Riscos da **BSF** devem compreender também os papéis e responsabilidades que permitem o adequado gerenciamento de risco socioambiental.

A área de Negócios deve analisar e fazer constar observações e possíveis envolvimento em atividades ambientais e/ou se está em conformidade com as legislações socioambientais.

---

Tipo de Documento	<b>Política Corporativa</b>	Responsável: Compliance
Assunto:	<b>RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>	Vigência: Outubro / 2017

---

A área de Governança Corporativa responsável por atuar junto aos demais componentes da estrutura com objetivo de assegurar o cumprimento das Leis e Regulações relativas quanto ao gerenciamento de Risco

Socioambiental, sendo uma unidade organizacional independente, segregada da Auditoria Interna e subordinada ao Presidente.

A estrutura de Governança Corporativa estabelecida proverá condições para o exercício das seguintes atividades, neste âmbito:

- Implantar e monitorar o cumprimento das ações estabelecidas nesta Política;
- Avaliar a efetividade das ações implementadas;
- Identificar eventuais deficiências nos processos / procedimentos / ações;
- Disseminar essa cultura aos Funcionários / Colaboradores em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades; e
- Outras atividades complementares.

Caberá ao Conselho de Administração a indicação de Diretor responsável pelo cumprimento desta Política que terá as seguintes atribuições:

- Acompanhar a implantação dessa Política e do Plano de Ação;
- Verificar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecido; e
- Responder pela Política perante os órgãos reguladores e demandas de Partes Interessadas, entre outros.

A atribuição de identificar eventuais deficiências na gestão desta Política, podendo, inclusive, propor plano de melhoria contínua, será de responsabilidade de todos os Funcionários / Colaboradores de acordo com suas atribuições e ações diretamente relacionadas às suas áreas específicas.

A estrutura deve ser apropriada às necessidades da organização, devendo ser revista à luz das novas condições de mercado, operações, atividades, produtos e serviços negociados e das possíveis modificações na condução da estratégia do negócio.

### **Gerenciamento de Risco Socioambiental**

A **BSF** entende Risco Socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas em suas operações e/ou para suas partes interessadas decorrentes de danos ambientais e/ou sociais.

A **BSF** definiu o processo de gerenciamento de Risco Socioambiental pautado:

- Na adoção de rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental em suas atividades e operações;

-

---

Tipo de Documento	<b>Política Corporativa</b>	Responsável: Compliance
Assunto:	<b>RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>	Vigência: Outubro / 2017

---

- Na documentação e armazenamento das informações referentes às perdas associadas ao Risco Socioambiental pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação;
- Na identificação e avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos na criação e lançamento de novos produtos e serviços, inclusive os impactos no risco de imagem e reputação;
- No estabelecimento de critérios e mecanismos específicos para atividades econômicas com maior probabilidade de causar danos socioambientais.

**Canal de Comunicação: Compliance / Governança**

Atendimento telefônico: [11] 3080-5130

E-mail: [compliance@bsfsaude.com.br](mailto:compliance@bsfsaude.com.br); ou

E-mail: [governanca@bsfsaude.com.br](mailto:governanca@bsfsaude.com.br).

\* \* \*